

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 151, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Termo Aditivo nº 004/DPGE/2022, celebrado entre os entes, pelo período de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024.

I - Márcia Adriana Brasil Aguilár - Gestor de Relações Institucionais, mat. 9007;

II - Adriana Selasco Fontes Pizzarro - Gestor de Relações Institucionais, mat. 6239;

III - Roberto Rosa Godoy Filho - Agente de Serviços Operacionais I, mat. 8535.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 072527a7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>